



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLE Nº 51/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 - Prefeito do Recife - Altera a Lei Municipal nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, que fixa normas para a exploração do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife.

Artigo único. Suprima-se o artigo 10 do Projeto de Lei do Executivo nº 51, de 17 de novembro de 2023, e renumere-se os demais artigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

## JUSTIFICATIVA

A Certidão de Antecedentes Criminais é um documento emitido pelas autoridades policiais que atesta se uma pessoa possui registros de crimes em seu histórico. Emitir essa Certidão é de extrema importância, não apenas para os motoristas, mas para a sociedade como um todo.

Ela desempenha um papel fundamental na promoção da segurança, ajudando a evitar a contratação de indivíduos com histórico criminal que possam representar um risco para os passageiros e a comunidade em geral. Além disso, a Certidão de Antecedentes Criminais é uma ferramenta essencial para o cumprimento da legislação e a prevenção de práticas ilegais, garantindo que os motoristas estejam em conformidade com as regulamentações vigentes.

A verificação de antecedentes é uma das formas para garantir a segurança dos passageiros. Dessa forma, é possível descobrir se o motorista, em questão, tem alguma dívida, cometeu algum crime, está passando por algum processo, entre outros. Não serve para achar condenações, mas sim processos judiciais.

Torna-se importante não apenas para cumprir a legislação, mas também por um ponto crucial: a confiança. Portanto, a Emissão da Certidão de Antecedentes Criminais é um passo crucial na busca por um ambiente mais seguro e confiável em serviços de transporte

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Supressiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

